

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 19 de setembro de 2024

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2024, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/03 - OA – Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar fixar a taxa de participação variável no IRS de 2%, a incidir sobre os rendimentos de 2025 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- 2 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“04/03 - OA – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a taxa de IMI a cobrar durante o ano de 2025 com reporte ao valor patrimonial tributário de 2024 a aplicar aos prédios urbanos seja de 0,3%, e que se mantenha a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- 2 - Propõe-se ainda que para os efeitos do previsto nos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, seja mantido o agravamento anual as Taxas de IMI, designadamente:
 - Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. (*cf.* Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto);
 - Majorar 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
 - Majorar ao triplo a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.
- 3 - Prorrogar, por mais dois anos o período de isenção de IMI concedido por 3 anos no âmbito dos n.ºs 1 e 3 do referido art.º 46.º do EBF, em respeito ao art.º 51 da Lei n.º 53/2023 de 6 de outubro;
- 4 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“05/03 - OA – Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2025, ou seja, de 0,25%;
- 2 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“06/03 - OA – Proposta de Derrama 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o lançamento, em 2025, de uma Derrama de 0,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo a 2024, a liquidar em 2025;
- 2 - Aprovar a aplicação de redução de taxa da Derrama, fixada na percentagem de 0,01% relativo a 2024 a liquidar em 2025:
 - a) Para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros);
- 3 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“07/03 - OA – Proposta de Protocolo de Cooperação com o jornal Notícias de Mirandela

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela, a autorização para celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e o Jornal Notícias de Mirandela, concedendo os necessários poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo de Colaboração, conforme proposto.”

“08/03 - OA – Proposta de Atribuição de subsídio, Associação Nacional de Caprincultores da Raça Serrana - XXXII Concurso Nacional da Cabra Serrana.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 2.000€ (dois mil euros), à Associação Nacional de Caprincultores da Raça Serrana (ANCRAS), mediante a junção posterior de todos os comprovativos respeitantes ao XXXII Concurso Nacional da Cabra Serrana a realizar, conforme proposto.”

“09/03 - OA – Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e as Águas do Norte S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação, nos termos do artigo 2.º, conjugado com a alínea b) do n.º2 do artigo 7.º e a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto na alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, concedendo os necessários poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo de Colaboração, conforme proposto.”

“10/03 - OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação de Jovens do Navalho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação de Jovens do Navalho, para a realização da Festa em Honra de N. Sra. Das Neves, a realizar em Carvalhal entre as 17:30h às 4:00h do dia 7 de setembro, conforme solicitado.”

“11/03 – AO - Pedido de Isenção de Taxas. – Comissão de Festas de São Miguel.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas de São Miguel, para a realização das Festas em Honra de São Miguel, a realizar em Frechas nos dias 27, 28 e 29 de setembro, conforme solicitado.”

“12/03 – AO - Pedido de Isenção de Taxas. – Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão, conforme solicitado.”

“13/03 – AO - Pedido de Isenção de Taxas. – União de Freguesias de Avantos e Romeu.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à União de Freguesias de Avantos e Romeu, para a realização das Festas e, honra da N.ª Sr.ª* de Jerusalém nos dias 06, 07 e 08 de setembro, no santuário de N.ª Sr.ª de Jerusalém, em Jerusalém do Romeu, conforme solicitado.”

“14/03 – AO - Pedido de Isenção de Taxas. – Feira do Figo - Junta de Freguesia de Abreiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Junta de Freguesia de Abreiro, para a realização da Feira do Figo nos dias 21 e 22 de setembro, conforme solicitado.”

“15/03 – AO – Proposta de Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias e União de Freguesia do Concelho de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias e União de Freguesia do Concelho de Mirandela, conforme proposto.”

“16/03 - DEASDJ – Proposta de Regulamento dos Apoios Económicos e Sociais

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela, a Proposta do Regulamento dos Apoios Económicos e Sociais, revogando os anteriores, nomeadamente, o Regulamento dos Apoios Económicos e o Regulamento do Plano de Emergência Social, conforme proposto.”

“17/03 - DEASDJ – Proposta de Alteração à 5.ª EDIÇÃO DO CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA – 2024/2025 - Regras de Utilização do CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA e Regras de Adesão à Plataforma MIRANDELAMARKET.PT.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a ALTERAÇÃO À 5.ª EDIÇÃO DO CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA – 5.ª Edição | 2024/2025 - Regras de Utilização do CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA e Regras de Adesão à Plataforma MIRANDELAMARKET.PT e respetivos anexos;
- 2 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“18/03 - DOMU – PARU 5 – Renovação do Centro Cultural Municipal de Mirandela – Conta final.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à empreitada designada por “PARU 5 – Renovação do Centro Cultural Municipal de Mirandela”, aprovar a Conta Final deste procedimento em anexo à informação e dar conhecimento ao empreiteiro do teor desta deliberação, conforme proposto.”

“19/03 - DOMU – “Regadio coletivo tradicional de Contins 2.ª Fase - Captação, elevação e pressurização”– Conta final.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à empreitada “Regadio coletivo tradicional de Contins 2.ª Fase - Captação, elevação e pressurização” aprovar a Conta Final deste procedimento.”

“20/03 - DOMU – “Requalificação dos troços entre a Av. Sá Carneiro e a rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo bairro de Vale da Cerdeira – 1.ª Fase” – Pedido de prazo suplementar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prazo suplementar de *153 dias*, para terminar os trabalhos da empreitada designada por “Requalificação dos troços entre a Av. Sá Carneiro e a rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo bairro de Vale da Cerdeira – 1.ª Fase”, findo qual deverão ser aplicadas multas contratuais, de acordo com o n.º 1 do artigo 403.º do CCP., conforme proposto.”

“21/03 - DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 04/1996 – Lote n.º A, loteamento em nome “Correia da Silva Lda.”, sito no lugar de “Pomar”, em Mirandela – *Aníbal José Pires*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme proposto.

- 1 - Aprovar a Alteração ao Alvará 04/1996 – Lote n.º A, loteamento em nome “Correia da Silva Lda.”, sito no lugar de “Pomar”, que consiste no seguinte:
 - Desanexar o lote A do loteamento Aníbal José Pires com Alvará 04/1996 com, 20137 m² (para anexar aos lotes contíguos, n.º 8 e 9 do loteamento José Alberto Poças, com Alvará n.º 2/1975, para ampliação do Hotel Jorge V).
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Aníbal José Pires*.”

“22/03 - DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 02/1975 – Lotes n.º 8 e 9, loteamento em nome “Correia da Silva e Companhia Lda.”, sito no lugar de “Coitada de Cima”, em Mirandela – *José Alberto Poças*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme proposto.

- 1 - Aprovar a Alteração ao Alvará 02/1975 – Lotes n.º 8 e 9, loteamento em nome “Correia da Silva e Companhia Lda.”, sito no lugar de “Coitada de Cima”, em Mirandela, que consiste no seguinte:
 - Junção dos lotes 8, descrito na CRP com o n.º 1885 e lote 9, descrito CRP com o n.º 1884 formando o lote 8A, com a área de 1574m²
 - A este lote 8A, será feita a anexação de 2137m² do lote A, descrito na CRP com o n.º 2259, desanexado do Alvará 4/1996, o que perfaz uma área total, para o lote 8 A de 3711m²
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *José Alberto Poças*.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 19 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues